

**MUNICÍPIO DE VISEU****Aviso n.º 227/2024**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de três postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional — cantoneiro de limpeza.

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, considerando a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 31 de agosto de 2023, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional — Cantoneiro de Limpeza

1 — Local de trabalho: área do Município de Viseu.

2 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no perfil de competências:

Desempenha funções na área de limpeza urbana geral, englobando varredura manual e mecânica em espaços públicos, limpeza/remoção de resíduos, corte de ervas/silvas, limpeza de sarjetas/grelhas, limpeza de papeleiras, bancos, bebedouros, entre outro mobiliário urbano e instalações sanitárias públicas, remoção e limpeza de pendões/cartazes, lavagem de ruas, e serviço de brigada de limpeza.

3 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais — Os previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua atual redação:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceção pela Constituição, Lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisitos especiais — Nível habilitacional: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos, não sendo permitida a substituição da habilitação académica exigida por formação ou experiência profissional:

4.ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966;

6.º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980;

9.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981;

12.º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995.

Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

4 — Posicionamento remuneratório: A posição remuneratória a oferecer aos candidatos a recrutar nos termos previstos no artigo 38.º da LTFP, corresponde à posição 1 e ao nível remuneratório 5, previsto para a categoria de Assistente Operacional, da Tabela Remuneratória Única que corresponde ao montante 769,20 €, por força da cabimentação orçamental previamente efetuada.



Caso o candidato admitido detenha vínculo contratual por tempo indeterminado com posição remuneratória superior à proposta, a aceitação dessa posição remuneratória, aquando da contratação, fica dependente de disponibilidade orçamental.

5 — Podem ser opositores a presente procedimento concursal candidatos com ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido.

6 — A publicação integral deste procedimento com indicação designadamente, dos requisitos de admissão, da composição do júri, dos métodos de seleção, bem como a formalização de candidaturas, será efetuada na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Município de Viseu em [www.cm-viseu.pt](http://www.cm-viseu.pt).

7 — Na tramitação do presente procedimento concursal o Município de Viseu irá tratar os dados pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (EU) 2016/679, transposto para o ordenamento jurídico português através da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, na sua atual redação e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento concursal.

6 de dezembro de 2023. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Paulo Lopes Gouveia*, eng.º

317154126